



ESTADO DE MATO GROSSO

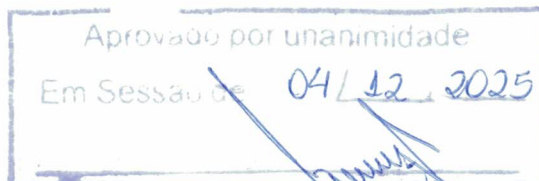
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 353/2025

AUTORA: ILZA FABÍOLA ZUFFO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A central do SAMU é um serviço de atendimento móvel de urgência onde o número de telefone para acionar é o 192. Em situações de emergência médica, você deve ligar para o 192 para receber orientação e solicitar atendimento. A central de regulação, que conta com profissionais de saúde, atua organizando e direcionando os recursos (como ambulâncias e equipes) para o local da emergência. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2025.

ILZA FABÍOLA ZUFFO
Vereadora